



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Portaria nº 134/ICHS, de 08 de agosto de 2018.

O Vice-Diretor do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ e de acordo com o Memorando CPAD nº 08/2018, de

RESOLVE

Prorrogar por mais 60 dias o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 88/ICHS, de 17 de maio de 2018, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que trata o Processo nº 23083.033821/2017-10.

Edson Peixoto de Resende Filho
Edson Peixoto de Resende Filho
Vice Diretor do ICHS